



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4605, DE 22 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta das representações referentes aos NUPs 23546.077741/2022-31, 23546.077842/2022-10, 23546.077917/2022-54, 23546.041372/2019-42, 23546.079721/2022-02, 23546.079722/2022-49, 23546.079723/2022-93, 23546.079725/2022-82, 23546.079727/2022-71, 23546.079740/2022-21, 23546.079741/2022-75, 23546.079749/2022-31, 23546.079427/2022-92, 23546.079153/2022-31, 23546.079128/2022-58, 23546.079125/2022-14, 23546.079049/2022-47, 23546.079060/2022-15, 23546.079034/2022-89, 23546.078773/2022-53, e o Ofício do Diretório Acadêmico Alfredo Balena, datado de 23 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANNA PAULA VENCATO, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 284629, SIAPE nº 1.684.398, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; LIVIA DE SOUZA PANCRACIO DE ERRICO, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 142522, SIAPE nº 1.219.996, lotada no Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem, e ERICA RENATA DE SOUZA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 22474X, SIAPE nº 1.812.888, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a(s) responsabilidade(s) de docente no que se refere às denúncias constantes das supracitadas representações bem como à denúncia constante do supracitado ofício.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 24/05/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2323868** e o código CRC **232B8B6F**.